

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 5.271, DE 2016**

O SR. RUBENS OTONI (PT-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação a este projeto encaminhado pela Presidência da República, pela Comissão de Finanças e Tributação, o nosso parecer é favorável ao mérito; manifesto-me pela adequação financeira e orçamentária.